CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

ATA DA 8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Presidente na sessão de 17/04/06, a pedido do Executivo Municipal. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, Said Matar, Sergio Schmidt, Jorge Julio e Tereza de Jesus de Moraes. Ausente o Vereador Cláudio Thadeu Cyz, Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (17/04/2.006), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcelo Puppi concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: Achilles Munaretto. Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos está gravada em MD, arquivado nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer Projeto de Lei Nº 009/06 do Executivo, cuja súmula acrescenta dispositivos ao Artigo 3º, da Lei Nº 1.864, de 30 de novembro de 2005. A Sanção. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 24 de abril de 2.006. Em caráter Ordinário e horário regimental. Do Vereadora Marilena eu, Whingran que para constar Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

Vereador Marcelo Puppi Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.